



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Apoio às Sessões
Primeira Câmara Cível

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 11 de Março de 2021)
(Divulgado no DJE n.º 6.794, fl. 3, de 19.3.2021)

Presidência do Desembargador **Laudivon Nogueira**. Presente, ainda, o Desembargador **Luís Camolez**, Membro. Ausente, justificadamente, a Des^a. Eva Evangelista, Membro. Procurador de Justiça, Doutor **Ubirajara Braga de Albuquerque**. Secretária, Nassara Nasserela Pires. Às 9h, foram abertos os trabalhos. Dispensada a leitura e aprovada a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de março de 2021.

ADIADOS

Pela Exma. Sra. Desembargadora EVA EVANGELISTA: Apelação Cível n.º: 0705983-05.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara de Família.

Pela Exma. Sra. Desembargadora DENISE BONFIM: Apelação Cível n.º: 0707738-30.2019.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível, Agravo de Instrumento n.º: 1000073-53.2020.8.01.0000 de Feijó/Vara Criminal.

Pelo Exmo. Sr. Desembargador LUÍS CAMOLEZ: Apelação Cível n.º: 0707430-62.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível n.º: 0712259-52.2018.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível, Apelação Cível n.º: 0700365-11.2020.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível n.º: 0800436-60.2016.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível n.º: 0800791-70.2016.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível n.º: 0800836-74.2016.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível n.º: 0801553-86.2016.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 9h14min. Do que, para constar eu, Bel.^a Nassara Nasserela Pires, Secretária da 1ª Câmara Cível, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Desembargador Presidente.

Desembargador Laudivon Nogueira
Presidente da Primeira Câmara Cível